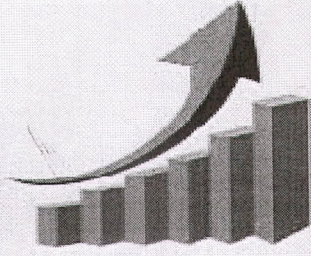




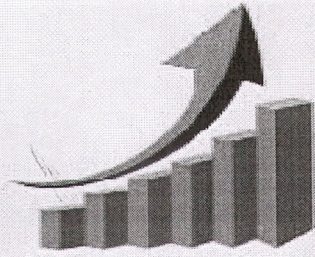
CONTABILIDADE



APRESENTAÇÃO DE
RESULTADOS

ASSOCIACAO CENTRO EVANGELICO DE EDUCACAO, CULTURA E
ASSISTENCIA SOCIAL - CEEDUC

2025/2024



BALANÇO PATRIMONIAL

2025/2024

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025
 Valores expressos em Reais (R\$)

	ATIVO	Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
	Notas Explicativas		
Circulante		832.995,27	1.008.556,27
Caixa e Equivalentes de Caixa	(5a)	75.610,45	248.530,99
Caixa		21.392,81	6.832,77
Caixa		21.392,81	6.832,77
Bancos		378,81	166,48
Banco do Brasil S/A - C/C 1336382-4		375,81	80,15
Banco do Brasil S/A - C/C 304312		0,00	83,33
Banco Itaú S/A - C/C 99427-5		1,00	1,00
Banco Itaú S/A - F - C/C 02233-9		1,00	1,00
Banco Itaú S/A - F - C/C 13994-3		1,00	1,00
Aplicações Financeiras	(5b)	53.838,83	231.256,37
Banco Itaú S/A - Conta 99427-5		1.508,30	7.195,21
Banco Itaú S/A - Conta 02233-9		49.369,27	54.074,49
Banco Itaú S/A - Conta 13994-3		2.961,26	169.986,67
Aplicações Financeiras - Recursos com Restrições		0,00	10.275,37
Banco do Brasil-Aplic.25520-3-TC nº18648034/23-PMJ		0,00	10.275,37
		579.235,36	578.603,97
Créditos	(5c)	4.740,83	7.395,00
Clientes		4.740,83	7.395,00
Clientes - EPOS		172.257,83	138.855,16
Mensalidades a Receber		1.213,88	1.213,88
Cursos Livres (CMEAD)		103.772,36	59.426,74
Ensino - EAD		0,00	10.942,95
Ensino - Fundamental		11.626,99	11.626,99
Ensino - Modular		35.908,65	35.908,65
Integralização		19.735,95	19.735,95
Pós Graduação		337.165,25	421.439,40
Títulos a Receber		17.005,25	8.939,40
Títulos em Cobrança		17.005,25	8.939,40
Sistema de Cobrança Asaas		320.160,00	412.500,00
Subvenções/Convênios a Receber	(5f)	320.160,00	412.500,00
Convênio - Termo Colaboração nº 21866815/24-PMJ		13.307,85	7.351,24
Adiantamentos a Fornecedores	(5d)	0,00	112,82
Mercado Livre		8.270,85	4.178,42
Representante Mafra Ltda		5.037,00	3.060,00
VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda		51.763,60	3.563,17
Créditos de Funcionários	(5e)	49.042,84	3.563,17
Antecipações de Férias		2.720,76	0,00
Adiantamentos Salariais			
		178.149,46	181.421,31
Estoques	(5g)	178.149,46	181.421,31
Mercadorias para Revenda			
		99.634,73	112.126,51
Não Circulante	(5j)	99.634,73	112.126,51
Imobilizado		164.724,93	164.724,93
Imóveis		502,00	502,00
Terrenos		164.222,93	164.222,93
Edificações		475.664,60	472.367,58
Imobilizados		142.175,04	142.175,04
Computadores e Periféricos		44.162,43	44.162,43
Instalações		86.018,20	82.721,18
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		101.229,63	101.229,63
Móveis e Utensílios		3.504,64	3.504,64
Veículos		1.078,06	1.078,06
Ferramentas		61.787,48	61.787,48
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		35.121,42	35.121,42
Acervo Biblioteca		587,70	587,70
DVDs e Fitas		(560.611,80)	(544.823,00)
(-) Deprec./Amortiz./Exaustão Acumulada	(5k)	(88.698,63)	(82.129,71)
(-) Deprec.-Edifícios		(39.795,05)	(38.438,90)
(-) Deprec.-Instalações		(77.304,15)	(74.611,76)
(-) Deprec.-Maqs.Aparelhos e Equipptos.		(99.940,72)	(99.242,88)
(-) Deprec.-Móveis e Utensílios		(3.504,64)	(3.504,64)
(-) Deprec.-Veículos		(61.787,48)	(61.787,48)
(-) Deprec. Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		(35.121,42)	(35.121,42)
(-) Deprec. Acervo Biblioteca		(1.078,06)	(1.078,06)
(-) Deprec. Ferramentas		(587,70)	(587,70)
(-) Deprec. DVDs e Fitas		(152.793,95)	(148.320,45)
(-) Computadores e Periféricos		319,88	319,88
Softwares		(319,88)	(319,88)
(+) Amortização-Software		19.857,00	19.857,00
Imobilizados - Bens com Restrição		17.010,00	17.010,00
Computadores e Periféricos		2.847,00	2.847,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos			
TOTAL DO ATIVO		932.630,00	1.120.682,78

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025
 Valores expressos em Reais (R\$)

	PASSIVO		Saldo em 31/12/2024
	Notas Explicativas	Saldo em 31/12/2025	
Passivo Circulante		720.783,48	848.961,66
Obrigações a Curto Prazo		720.783,48	848.961,66
Empréstimos e Financiamentos	(5m)	21.428,70	21.428,56
Emprestimo Pronampe		21.428,70	21.428,56
Fornecedores	(5n)	68.633,72	88.335,54
Fornecedores		68.633,72	88.335,54
Obrigações Fiscais		37.651,42	34.893,47
ICMS a Recolher		0,00	11,60
IRRF Cod. 0561/0588 a Recolher		36.912,87	34.165,15
IRRF Cod. 1708/3280/3208 a Recolher		246,37	243,85
ISS a Recolher-Retido NF		328,50	325,14
PIS/COFINS/CSLL Lei 10.833/03 a Recolher		163,68	147,73
Obrigações Sociais	(5n)	34.911,73	30.907,03
Contribuição Sindical a Recolher		0,00	86,95
FGTS a Recolher		19.871,13	17.738,34
INSS a Recolher		15.040,60	13.081,74
Obrigações Trabalhistas	(5n)	101.844,04	114.146,40
Empréstimo Crédito do Trabalhador a Pagar		5.042,04	0,00
Rescisões a Pagar		0,00	7.139,00
Salários a Pagar		96.802,00	107.007,40
Outras Obrigações a Pagar		1.740,86	1.619,69
Cartão de Credito - Banco ITAU MASTERCARD		1.740,86	1.619,69
Provisões s/Folha de Pcto	(5o)	134.413,01	136.772,67
Provisão Férias a Pagar		124.456,51	126.641,39
Provisão FGTS s/ Férias	(5f)	9.956,50	10.131,28
Doação/Subvenção/Convênios		320.160,00	420.858,30
Convênio - Termo Colaboração nº 18648034/23-PMJ		0,00	8.358,30
Convênio - Termo Colaboração nº 21866815/24-PMJ		320.160,00	412.500,00
Passivo Exigível a Longo Prazo		21.428,56	64.285,72
Passivo Exigível a Longo Prazo		21.428,56	64.285,72
Emprestimo Pronampe		21.428,56	64.285,72
Patrimônio Líquido	(6)	190.417,96	207.435,40
Patrimônio Social		207.435,40	74.464,40
Patrimônio Social		207.435,40	74.464,40
Superávit		0,00	132.971,00
Superávit do Exercício		0,00	132.971,00
Déficit		(17.017,44)	0,00
Déficit Líquido do Exercício		(17.017,44)	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		932.630,00	1.120.682,78

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

JOINVILLE/SC - 31/12/2025

SERGIO MELFIOR
 Presidente
 CPF: 486.139.839-87

OSNI CARLOS NABOZNY
 CRC: 1-SC-017374/O-3 - Contador
 CPF: 577.701.409-78

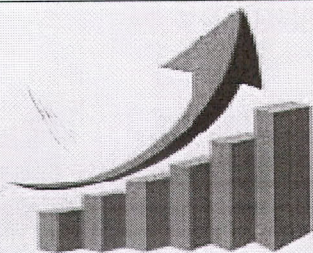
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros efetivos do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO CENTRO EVANGÉLICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTENCIA SOCIAL - CEEDUC, examinamos o Balanço Geral e Demonstrativo de contas de Receitas e Despesas, levantados em 2025, tendo encontrado tudo na mais rigorosa exatidão e perfeita ordem, sendo de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembleia Geral Ordinária.

JOARLI PEREIRA

JUÁREZ DE JESUS ROBERTO

JOÃO GOMES FERREIRA



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO PERÍODO

2025/2024

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.462.705,86	5.290.395,79
RECEITA BRUTA DE EDUCAÇÃO	5.287.463,66	5.180.118,75
RECEITA - ENSINO SUPERIOR - Sem restrição	1.015.603,91	907.517,65
ENSINO SUPERIOR - TEOLOGIA A DISTÂNCIA SEM BOLSAS	846.990,94	745.330,78
Mens. Educ. Teologia a Distância (Lei Comp.187/21)	846.990,94	745.330,78
ENSINO SUPERIOR - TEOLOGIA A DISTÂNCIA COM BOLSAS	146.283,17	134.299,57
Mens. Educ. c/ Prouni Integral (Lei 11.096/05)	27.995,46	34.014,57
Mens. Educ. c/ Prouni Parcial (Lei 11.096/05)	-	999,00
Mens. Educ. Bolsas Próprias Integ. (Lei Comp.187/21)	105.669,50	87.770,00
Mens. Educ. Bolsas Próprias Parciais (Lei Comp.187/21)	12.618,21	11.516,00
TEOLOGIA PRESENCIAL COM E SEM BOLSAS	-	8.735,00
Mensalidades Educac. SEM Bolsas Pós Graduação	-	8.735,00
ENSINO SUPERIOR - OUTROS	22.329,80	19.152,30
Cessão Uso Conteúdo - REFIDIM	22.329,80	19.152,30
RECEITA - ENSINO FUNDAMENTAL - Sem restrições	2.992.352,93	2.948.439,35
ENSINO FUNDAMENTAL - COM BOLSAS - (Lei Comp.187/21)	552.287,50	491.822,00
Mensalidades Educac. COM Bolsas - (Lei Comp.187/21)	552.287,50	491.822,00
ENSINO FUNDAMENTAL - SEM BOLSAS - (Lei Comp.187/21)	2.427.273,43	2.451.634,19
Mensalidades Educac. SEM Bolsas - (Lei Comp.187/21)	2.427.273,43	2.451.634,19
ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS	12.792,00	4.983,16
Campanha de Fidelização Positivo	7.500,00	-
Cantina - Dia dos Pais	1.547,00	1.665,00
Ementas	-	20,00
Emissão 2º Via Certificado	289,00	539,00
Inscrição Fundamental	2.622,00	1.075,04
Lancheira Fundamental	-	20,00
Multa Biblioteca	639,00	1.029,12
Taxa - Histórico Escolar	175,00	615,00
Taxa - Segunda Chamada	20,00	20,00
RECEITAS - ENSINO EPOS - Sem restrições	1.279.506,82	1.324.161,75
ENSINO - EPOS	1.279.506,82	1.324.161,75
Cursos - Plataforma Hotmart	5.233,12	-
Livros e Apostilas - EPOS	1.272.648,70	1.321.023,75
Taxas	1.625,00	3.138,00
RECEITA BRUTA DA ASSISTENCIA SOCIAL	175.242,20	110.277,04
RECEITA COM PROGRAMA SOCIAL - Sem restrições	471,00	1.282,14
Doação - Pessoa Física	321,00	1.282,14
Doação - Pessoa Jurídica	150,00	-
RECEITAS - RECURSOS PÚBLICOS - Com restrições	149.967,20	84.190,90
Convênio - Termo Colaboração Nº 18648034/23-PMJ	8.242,20	46.690,90
Convênio - Termo Colaboração Nº 21866815/24-PMJ	92.340,00	37.500,00
Repasse - Justiça Federal	49.385,00	-
OUTRAS RECEITAS - Sem restrições	24.804,00	24.804,00
Trabalho Voluntário	24.804,00	24.804,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE EDUCAÇÃO	1.494.669,03	1.439.219,44
(-) DEDUÇÕES - ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL - ENSINO SUPERIOR	225.536,59	222.959,02
BOLSAS ENSINO SUPERIOR - TEOLOGIA EAD	146.283,17	134.299,57
Bolsas Integrais Próprias - Teologia a distância	105.669,50	87.770,00
Bolsas Integrais Prouni - Teologia a distância	27.995,46	34.014,57
Bolsas Parciais Próprias - Teologia a distância	12.618,21	11.516,00
Bolsas Parciais Prouni - Teologia a distância	-	999,00
DEDUÇÕES - ENSINO SUPERIOR	79.253,42	88.659,45
Descontos Incondicionais - Teologia a Distância	79.130,73	88.364,45
Devolução - Mensalidade Superior	122,69	295,00
(-) DEDUÇÕES - ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL - FUNDAMENTAL	1.193.286,44	1.127.582,42
Bolsas de Estudo - Ensino Fundamental	552.287,50	491.822,00
Bolsas Integrais 100% - (Lei Comp.187/21)	486.596,00	412.051,00
Bolsas Parciais 50% - (Lei Comp.187/21)	65.691,50	79.771,00
Deduções Ensino Fundamental	640.998,94	635.760,42
Descontos Incondicionais - Fundamental	633.483,94	634.344,42
Devolução - Mensalidades Educacionais	5.123,00	-
Devolução - Taxa de Inscrição Fundamental	2.392,00	1.416,00
(-) DEDUÇÕES - EPOS	75.846,00	88.678,00
Deduções Epos	75.846,00	88.678,00
Vendas Canceladas - EPOS	75.846,00	88.678,00
RECEITA LIQUIDA	3.968.036,83	3.851.176,35

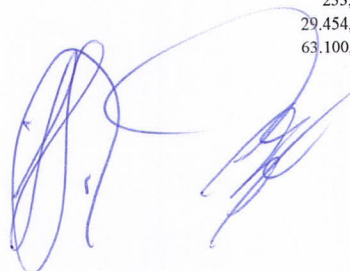


<u>CUSTO TOTAL</u>	2.481.982,71	2.290.434,00
<u>CUSTO SERVICO EDUCACIONAL</u>	2.452.314,72	2.278.792,43
Despesas com Pessoal - Ensino Superior	805.799,19	746.660,69
13º Salário	59.557,36	61.328,29
Assistencia Medica e Social	2.059,97	1.775,28
Aviso Prévio, Estabil. e Indenizações	553,50	800,00
Férias	79.975,14	67.894,91
FGTS	61.680,66	57.299,41
Salários e Ordenados	601.972,56	557.562,80
Despesas com Pessoal - Ensino Fundamental	1.131.432,78	1.062.376,80
13º Salário	109.147,86	80.565,70
Assistencia Medica e Social	5.092,47	4.205,14
Aviso Prévio, Estabil. e Indenizações	1.291,50	2.785,70
Contratação de Autônomo	-	750,00
Férias	112.829,76	111.708,13
FGTS	96.649,48	86.254,35
Salários e Ordenados	806.421,71	776.107,78
Despesas com Pessoal - EPOS	219.913,94	210.608,67
13º Salário	16.715,86	15.643,33
Assistencia Medica e Social	399,14	355,04
Férias	22.446,21	20.960,73
FGTS	16.790,23	15.940,73
Salários e Ordenados	163.562,50	157.708,84
Custo das Mercadorias Revendidas - EPOS	295.168,81	259.146,27
Compra de Mercadorias	272.881,44	232.011,77
Estoque Inicial	2.042.455,49	1.836.537,54
Serviços Contratados de Terceiros	20.715,61	18.899,05
Frete s/Compras de Mercadorias	90,88	-
(-) Devolucoes de Compras de Mercadorias	- 1.790,97	-
(-) Estoque Final	- 2.039.183,64	- 1.828.302,09
	29.667,99	11.641,57
<u>CUSTO DO SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL</u>	29.667,99	11.641,57
Despesas com Pessoal	2.691,47	1.606,83
13º Salário	431,70	1.117,85
Assistencia Medica e Social	-	19,80
Aviso Prévio, Estabil. e Indenizações	3.829,04	2.885,60
Férias	2.784,49	3.013,96
FGTS	19.931,29	2.997,53
Salários e Ordenados	-	-
	1.465.536,23	1.396.838,34
<u>DESPESAS TOTAL</u>	1.465.536,23	1.396.838,34
<u>DESPESAS DO SERVICO EDUCACIONAL - Sem restrições</u>	1.246.799,94	1.226.445,92
Despesas Gerais - Ensino Superior	268.375,70	190.532,44
Combustíveis e Lubrificantes	248,75	2.872,75
Energia Elétrica	6.955,56	6.928,25
Telefones	5.944,50	1.684,32
Materiais/Auxiliares/Consumo	24.600,83	19.924,58
Legais e Judiciais	2.000,00	-
Propaganda e Publicidade	36.483,73	22.061,84
Serviços Contratados de Terceiros	167.300,45	113.897,57
Mensalidades/Anuidades	23.609,79	17.241,94
Telecomunicações	-	2.843,33
Água e Esgoto	1.232,09	2.061,09
Locação de Maquinas, Equipamento e Veiculos	-	1.016,77
Despesas Financeiras - Ensino Superior	13.545,10	16.184,58
Descontos Cond. Pontualidade - Teologia EAD	13.545,10	16.184,58

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 João

Despesas Gerais - Ensino Fundamental	413.467,98	442.161,01
Combustíveis e Lubrificantes	1.028,00	5.147,67
Correios e Cartórios	-	45,90
Energia Elétrica	11.325,38	9.106,17
Fretes e Carretos	80,68	68,66
Telefones	7.095,29	2.241,39
Viagens e Estadias	3.281,15	98,19
Materiais/Auxiliares/Consumo	201.715,34	218.545,88
Serviços Contratados de Terceiros	185.692,71	198.542,00
Mensalidades/Anuidades	833,01	-
Telecomunicações	-	3.677,10
Água e Esgoto	2.416,42	3.162,55
Locação de Maquinas, Equipamento e Veiculos	-	1.525,50
Despesas Financeiras - Ensino Fundamental	94.589,50	105.099,00
Descontos Condicionais Pontualidade - Fundamental	94.589,50	105.099,00
Despesas Gerais - EPOS	155.906,56	181.274,99
Combustíveis e Lubrificantes	149,25	1.335,94
Correios e Cartórios	32.215,29	36.826,29
Energia Elétrica	5.348,77	4.963,03
Telefones	4.953,79	1.403,61
Viagens e Estadias	25.610,54	35.487,54
Materiais/Auxiliares/Consumo	19.872,73	20.074,80
Serviços Contratados de Terceiros	67.006,47	75.704,78
Telecomunicações	-	2.195,68
Água e Esgoto	749,72	1.757,82
Locação de Maquinas, Equipamento e Veiculos	-	1.525,50
Comissões de Vendas - EPOS	156.384,93	166.204,70
Comissões de Vendas	156.384,93	166.204,70
Despesas Gerais - Administrativas	128.741,37	107.740,32
Ajuda de Custo Estagiario	2.546,92	-
Combustíveis e Lubrificantes	199,00	795,29
Correios e Cartórios	183,76	353,53
Energia Elétrica	4.011,68	4.036,98
Fretes e Carretos	208,19	191,58
Honorários Contábeis	1.100,00	-
Impostos e Taxas Diversas	1.174,75	1.806,18
Seguros	6.586,86	6.767,99
Telefones	2.348,37	610,94
ICMS Difer.de Aliq.do Ativo Imob./Mat.Uso Consumo	2.622,40	1.458,55
Impostos Municipais	613,30	459,03
Materiais/Auxiliares/Consumo	20.194,48	18.774,77
Legais e Judiciais	2.346,15	-
Serviços Contratados de Terceiros	68.227,09	66.875,14
Mensalidades/Anuidades	5.404,33	2.548,33
Telecomunicações	-	1.046,47
Água e Esgoto	560,03	1.253,09
Aluguel / Taxa de Condominio	5.250,00	-
Locação de Maquinas, Equipamento e Veiculos	5.164,06	762,45
Depreciações e Amortizações	15.788,80	17.248,88
Depreciações	15.788,80	17.248,88
DESPESAS DO SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL	218.736,29	170.392,42
Despesas Gerais	115.620,11	83.423,80
Combustíveis e Lubrificantes	135,00	1.222,16
Correios e Cartórios	-	17,39
Cursos, Treinamentos e Palestras	1.518,00	1.640,00
Energia Elétrica	3.217,82	3.934,84
Impostos e Taxas Diversas	-	65,25
Telefones	475,88	497,04
Impostos Municipais	68,14	-
Materiais/Auxiliares/Consumo	55.251,56	9.189,70
Serviços Contratados de Terceiros	25.756,20	33.197,56
Telecomunicações	-	1.299,74
Água e Esgoto	1.753,51	1.912,31
Locação de Maquinas, Equipamento e Veiculos	-	253,81
Doação e Contribuição	2.640,00	5.390,00
Trabalho Voluntário	24.804,00	24.804,00
Recursos Publicos - Convênio - Termo Colaboração n° 18648034/23-PMJ	10.327,91	49.438,30
Devolução - FMDCA/FIA-TC n° 18648034/23-PMJ	2.085,71	-
Materiais/Auxiliares/Consumo-TC n° 18648034/23-PMJ	-	20.764,30
Salários-TC n° 18648034/23-PMJ	8.242,20	27.474,00
Serviços de Terceiros-TC n° 18648034/23-PMJ	-	1.200,00
Recursos Publicos - Convênio - Termo Colaboração n° 21866815/24-PMJ	92.788,27	37.530,32
Devolução PMJ/FNAS-TC n° 21866815/24-PMJ	233,65	79,97
Materiais/Auxiliares/Consumo-TC n° 21866815/24-PMJ	29.454,62	10.450,35
Serviço de Terceiros-TC n° 21866815/24-PMJ	63.100,00	27.000,00

 JOAO

ISENÇÕES USUFRUIDAS DE EDUCAÇÃO

RENÚNCIA FISCAL - ISENÇÕES CONTR. SOCIAIS	-	637.960,95	-	580.434,39
Isenções Sociais - COFINS	-	118.743,53	-	111.664,52
Isenções Sociais - INSS - Parte de Terceiros	-	96.590,99	-	87.214,77
Isenções Sociais - INSS - Parte Patronal	-	402.501,38	-	363.385,48
Isenções Sociais - INSS - Parte SAT	-	20.125,05	-	18.169,62
BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUIDOS - ISENÇÕES CONTR. SOCIAIS		637.960,95		580.434,39
Isenções Sociais - COFINS		118.743,53		111.664,52
Isenções Sociais - INSS - Parte de Terceiros		96.590,99		87.214,77
Isenções Sociais - INSS - Parte Patronal		402.501,38		363.385,48
Isenções Sociais - INSS - Parte SAT		20.125,05		18.169,62

ISENÇÕES USUFRUIDAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RENÚNCIA FISCAL - ISENÇÕES CONTR. SOCIAIS	-	13.583,83	-	12.236,22
Isenções Sociais - COFINS	-	5.257,26	-	3.309,28
Isenções Sociais - INSS - Parte de Terceiros	-	1.215,91	-	1.660,80
Isenções Sociais - INSS - Parte Patronal	-	6.772,08	-	6.920,17
Isenções Sociais - INSS - Parte SAT	-	338,58	-	345,97
BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUIDOS - ISENÇÕES CONTR. SOCIAIS		13.583,83		12.236,22
Isenções Sociais - COFINS		5.257,26		3.309,28
Isenções Sociais - INSS - Parte de Terceiros		1.215,91		1.660,80
Isenções Sociais - INSS - Parte Patronal		6.772,08		6.920,17
Isenções Sociais - INSS - Parte SAT		338,58		345,97

RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

20.517,89 **163.904,01**

RESULTADO FINANCEIRO

37.535,33 **30.933,01**

RECEITAS FINANCEIRAS

Descontos Obtidos	72,37	912,88
Rendimento s/ Aplicações Financeiras	2.619,52	3.751,65
Juros Recebidos	3.296,66	1.998,15
DESPESAS FINANCEIRAS	43.523,88	37.595,69

DESPESAS FINANCEIRAS

IOF	181,72	520,81
Juros e Multas	23.181,33	17.550,02
Tarifas Bancárias	20.143,83	19.518,86
Descontos Concedidos	17,00	6,00

SUPERÁVIT/DEVICIT DO EXERCÍCIO

17.017,44 **132.971,00**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



JOINVILLE/SC - 31/12/2025

SERGIO MELFIOR
 Presidente
 CPF: 486.139.839-87



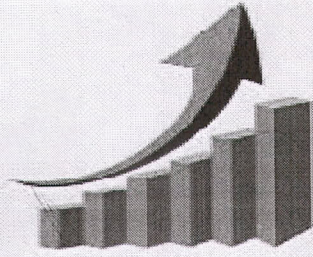
OSNI CARLOS NABOZNY
 CRC: 1-SC-017374/O-3 - Contador
 CPF: 577.701.409-78

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros efetivos do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO CENTRO EVANGÉLICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEEDUC, examinamos o Balanço Geral e Demonstrativo de contas de Receitas e Despesas, levantados em 2025, tendo encontrado tudo na mais rigorosa exatidão e perfeita ordem, sendo de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembleia Geral Ordinária.




João



DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2025/2024

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2025 E 2024

	Patrimônio Social	Superávit (Déficit) do Exercício	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(137.789,02)	208.421,53	70.632,51
Incorporação ao patrimônio social	208.421,53	(208.421,53)	-
Superavit do exercício 2023		76.740,72	76.740,72
Ajuste Exercício anterior		(72.908,83)	(72.908,83)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	70.632,51	3.831,89	74.464,40
Incorporação ao patrimônio social	3.831,89	(3.831,89)	-
Superavit do exercício 2024		132.971,00	132.971,00
Ajuste Exercício anterior		-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	74.464,40	132.971,00	207.435,40
Incorporação ao patrimônio social	132.971,00	-	-
Superavit do exercício 2025		(17.017,44)	(17.017,44)
Ajuste Exercício anterior		-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	207.435,40	(17.017,44)	190.417,96

JOINVILLE/SC - 31/12/2025

SERCIO MELFIOR
 Presidente
 CPF: 486.139.839-87

OSNI CARLOS NABOZNY
 CRC: 1-SC-017374/O-3 - Contador
 CPF: 572.701.409-78

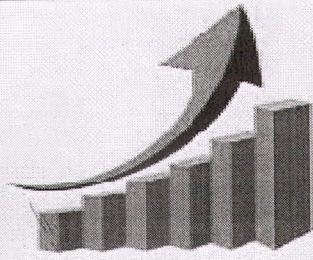
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros efetivos do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO CENTRO EVANGÉLICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTENCIA SOCIAL - CEEDUC, examinamos o Balanço Geral e Demonstrativo de contas de Receitas e Despesas, levantados em 2025, tendo encontrado tudo na mais rigorosa exatidão e perfeita ordem, sendo de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembleia Geral Ordinária.

JOARLI PEREIRA

JUAREZ DE JESUS ROBERTO

JOÃO GOMES FERREIRA



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

2025/2024

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (em reais) Método Indireto		
	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Supetavit (Deficit) Líquido	-17.017,44	132.971,00
Ajustes por:		
Ajuste Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Aplicado/Obtido nas/das Atividades Operacionais:		
(+ Depreciação e amortização	17.248,88	17.248,88
Superávit (Déficit) Ajustado	231,44	150.219,88
Prejuízo (lucro) na venda de bens do imobilizado	0,00	0,00
Aumento (diminuição) das contas dos grupos do ativo e passivo circulantes:		
Duplicatas a receber	-48.505,75	-31.990,24
Estoques	3.271,85	8.235,45
Outros créditos curto e longo prazo	47.874,36	-386.777,60
Fornecedores	-19.701,82	20.251,06
Impostos a recolher	2.757,95	9.508,83
Salários e encargos sociais	-8.297,66	23.508,32
Provisões	-2.359,66	25.691,71
Outras débitos/contas a pagar - Curto e longo prazo	-100.577,13	364.211,51
Caixa líquido obtido/(aplicado) das/nas atividades operacionais	-125.306,42	182.858,92
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de bens do ativo imobilizado	-4.757,10	0,00
Recebimento por venda de bens do imobilizado	0,00	0,00
Aumento/Diminuição - Ajuste Depreciação Acumulada	0,00	0,00
Caixa líquido obtido/(aplicado) nas/das atividades de investimentos	-4.757,10	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de empréstimos e financiamentos	-42.857	-42.857
Caixa líquido obtido das atividades de financiamentos	-42.857,02	-42.857,14
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E CAIXA EQUIVALENTES	-172.920,54	140.001,78
CAIXA E CAIXA EQUIVALENTES EM 1º DE JANEIRO	248.530,99	108.529,21
CAIXA E CAIXA EQUIVALENTES EM 31 DE DEZEMBRO	75.610,45	248.530,99
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR AO DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA		
	2025	2024
Juros / Multas Pagas	-23.181,33	-17.550,02

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

JOINVILLE/SC - 31/12/2025

SERGIO MELFIOR
 Presidente
 CPF: 486.139.839-87

OSNI CARLOS NABOZNY
 CRC: 1-SC-017374/O-3 - Contador
 CPF: 577.701.409-78

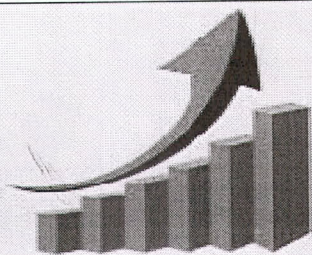
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros efetivos do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO CENTRO EVANGÉLICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTENCIA SOCIAL - CEEDUC, examinamos o Balanço Geral e Demonstrativo de contas de Receitas e Despesas, levantados em 2025, tendo encontrado tudo na mais rigorosa exatidão e perfeita ordem, sendo de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembleia Geral Ordinária.

JOARLI PEREIRA

JUAREZ DE JESUS ROBERTO

JOÃO COMES FERREIRA



APRESENTAÇÃO DE
RESULTADOS

NOTAS EXPLICATIVAS

2025/2024

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024.

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIAÇÃO CENTRO EVANGÉLICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTENCIA SOCIAL – CEEDUC, fundada em 1º de junho de 1969, conforme registro, é uma sociedade civil de caráter assistencial e educacional, SEM FINS LUCRATIVOS, de duração indeterminada e se regerá por este ESTATUTO e pela legislação aplicável.

A CEEDUC terá como SEDE e FORO a cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, localizada à Avenida Coronel Procópio Gomes, 1080, Bairro Bucarein, CEP 89202-300.

No cumprimento de seus objetivos a CEEDUC manterá sob sua responsabilidade o Colégio Evangélico Pr. Manoel Germano de Miranda, para Educação Básica; Faculdade Refidim para Educação Superior; EPOS – Escola Preparatória de Obreiros Silóé para os cursos Básico e Médio em Teologia; e Editora Refidim para livros e impressos em geral; instituições estas localizadas à Rua Cerro Azul, 888, bairro Nova Brasília, na Cidade de Joinville (SC), CEP 89213-480, com CNPJ sob nº 83.096.958/0003-17, podendo desenvolver suas atividades com os nomes fantasias mencionados.

A CEEDUC tem como finalidade e meios de manutenção:

Seção I – da Finalidade; terá por fim primordial proporcionar:

- a) Assistência e serviços sociais diversos às pessoas, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso;
- b) Promover a inclusão social;
- c) Criar, instalar e manter estabelecimentos de ensino de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e pós médio profissionalizantes e ensino superior com cursos de graduação presencial, seqüencial e à distancia, extensão, pós-graduação, mestrado e doutorado, observadas as prescrições legais;
- d) Criar, instalar e manter centros de pesquisa, extensão e prestação de serviços à comunidade, nas áreas de educação, saúde, assistência social, turismo, ecologia e informática, observadas as prescrições legais;
- e) Proporcionar integral desenvolvimento a seu corpo discente, habilitando-o ao pleno ajustamento ao meio social, com ênfase aos valores morais, ao civismo, à família, à justiça, à liberdade, à igualdade e à fraternidade sem distinção de raça, credo ou condição econômica social;
- f) Promover, estimular, divulgar e publicar informações, trabalhos e obras especializadas e estabelecer a criação, edição, impressão, divulgação e distribuição de atividades livreiras, editoriais e gráficas que atendam às necessidades de seus atendidos e aos assuntos de seu objeto social acima descrito.
- g) Atuar em atividades meio, obtendo receitas de venda de mercadorias, serviços ou outras, sendo que o resultado deverá sempre ser destinado para as atividades fim da CEEDUC e suas filiais e mantidas;
- h) Podendo ainda, a critério da administração, ter outras atividades, bem como firmar convênios com outras entidades no Brasil e no Exterior.

Seção II - Fundo Social para Manutenção da Entidade. A manutenção da CEEDUC far-se-á através de:

- a) rendas provenientes de patrimônio e de aluguéis de bens móveis e imóveis;
- b) fideicomisso em seu favor instituído, como fiduciária ou fideicomissária;
- c) usufrutos a ela conferidos;
- d) rendas em seu favor constituídas por terceiros;
- e) remuneração que receber por serviços prestados;
- f) auxílios e convênios de entidades públicas ou privadas;
- g) créditos que lhes forem outorgados, para suprir necessidades urgentes;
- h) contribuições espontâneas.

Todos os recursos angariados serão destinados para aplicação de programas dentro das finalidades e em território nacional, assegurado a entidade, através de seus órgãos competentes, a gestão de seus recursos e orçamentos que devem ser aplicados objetivando alcançá-las, de tal forma que cabe à mantida CEEDUC/Faculdade Refidim a gestão dos recursos previstos no orçamento, sendo permitido, no entanto, à entidade mantenedora CEEDUC o poder de vetar deliberações do colegiado máximo ou de órgão administrativo da mantida que impliquem aumento de despesas.

NOTA 02 - CONCESSÃO DAS BOLSAS EDUCACIONAIS

A aplicação dos recursos em Gratuidades atenderam o que preceitua a Constituição Federal no Art. 195, inciso IV, §7º, que concede a isenção da Contribuição Social (INSS) às entidades beneficentes de assistência social que atendem as exigências estabelecidas em Lei.

A entidade está em conformidade com os requisitos estabelecidos pela “Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021”, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição, regulamentada pelo “Decreto nº 11.791 de 21 de novembro de 2023”, assim demonstradas abaixo:

A bolsa de estudo integral (100%) é concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 e 1/2 (um e meio) salário mínimo.

A bolsa de estudo parcial (50%) é concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos.

<i>Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 - Decreto nº 11.791 de 21 de novembro de 2023</i>				
Portaria Normativa MEC nº 15 de 2017				
Ano	2025		2024	
	Educação Básica	Educação Superior (COM adesão ao PROUNI)	Educação Básica	Educação Superior (COM adesão ao PROUNI)
Total de alunos matriculados (a)	209	282	214	252
Alunos bolsa integral (Lei Comp.187/21)	41	31	36	30
Alunos bolsa integral e com deficiência (Lei Comp.187/21)	0	0	0	0
Alunos bolsa integral e em tempo integral (Lei Comp.187/21)	1	0	1	0
Alunos bolsa integral (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	0	12	0	9
Alunos bolsa integral (Pós-graduação strictu sensu) (Lei Comp.187/21)	0	0	0	0
Número total de alunos com bolsa integral (Lei 12.101/2009)	42	43	37	39
Outras bolsas integrais (b)	0	6	0	10
Alunos matriculados em cursos que não sejam de graduação ou sequencial de formação específica regulares (c)	0	0	0	0
Alunos inadimplentes (d)	0	15	0	
Alunos Pagantes: (a) - (b) - (c) - (d)	209	261	214	242
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei Comp.187/21)	10	5	8	6
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	0	0	0	0
Alunos bolsa parcial de 50% (Pós-graduação strictu sensu) (Lei Comp.187/21)	0	0	0	0
Número total de alunos com bolsa parcial de 50% (Lei Comp.187/21)	10	5	8	6
Numero total de bolsas integrais equivalentes	47	46	41	42
Outras bolsas parciais	0	4	0	5
Cálculo dos benefícios complementares				
Montante dos custos realizados pela entidade com os benefícios complementares	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Bruta anual de Mensalidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de alunos matriculados excluindo-se os inadimplentes	209	267	214	252
Valor de referência utilizado para conversão dos benefícios complementares	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bolsas integrais convertidas em benefícios complementares	0	0	0	0
Limite de benefícios complementares (até 25% do máximo de bolsas integrais)	16	15	14	14
Número de benefícios complementares utilizado no cálculo	0	0	0	0
Verificação do atendimento das proporções de bolsas de estudo	Art. 13	Art. 13-A	Art. 13	Art. 13-A
Quantidade mínima de bolsas 1/5 (Educação Superior sem Prouni 1/4)	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido
Quantidade mínima de bolsas 1/9	Atendido	Não atendido	Atendido	Não atendido

Handwritten signatures in blue ink, including a signature that appears to be 'José' on the right side.

7 - Quadro de bolsas do Prouni

Código e Nome do Curso	Turno	Bolsas Integrais	Bolsas Parciais 50%	Referências
1290455 - Teologia	EAD	28	-	Bolsas Geradas para o 2º semestre de 2025
		-	-	(+) Somadas em Permuta
		-	-	(-) Subtraídas em Permuta
		-	-	(+) Adicionais Oferecidas
		28	-	Total bolsas Prouni ofertadas p/ o 2º semestre de 2025

Total Geral - Bolsas do Prouni Resultado do Local de Oferta			
Bolsas Integrais		Bolsas Parciais 50%	
Obrigatórias	Adicionais	Obrigatórias	Adicionais
28	0	0	0
Total de bolsas para oferta no 2º semestre de 2025			
Obrigatórias	Adicionais	Total Geral	
28	0	28	

A proporção 1/9 na Educação Superior não foi atendida pois não tivemos o número suficiente de inscritos para bolsas através do Prouni.

Conforme demonstrado no quadro em anexo, disponibilizamos 28 bolsas pelo programa.

Para suprir essa demanda e enquadrar o número necessário de bolsas, abrimos edital e ofertamos as bolsas próprias.

NOTA 03 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2025, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução Nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução Nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução 1409/12 que aprovou a ITG 2002 que revogou a resolução 877/2000 – NBCT – 10.19, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

NOTA 04 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade manter em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 05 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.2696/10 (NBC – TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

Ano – Recursos sem Restrição	2025	2024
TOTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA	21.771,52	17.274,62
Caixa	21.392,81	6.832,77
Banco Itaú – Conta Corrente 99427-5	1,00	1,00
Banco Itaú – Conta Corrente 02233-9	1,00	1,00
Banco Itaú – Conta Corrente 13994-3	1,00	1,00
Banco do Brasil – Conta Corrente 304312-6	-	83,33
Banco do Brasil – Conta Corrente 1336382-4	375,81	80,15

b) Aplicações Financeiras: Estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes e diminuídas dos resgates, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência representada pelas seguintes aplicações:

Ano – Recursos sem Restrição	2025	2024
TOTAL DA APLICACOES FINANCEIRAS	53.838,83	231.256,37
	1.508,30	7.105,21

Banco Itaú FC conta 13.994-3	2.961,26	169.986,67
Banco Itaú FC conta 02233-9	49.369,27	54.074,49

Ano – Recursos com Restrição	2025	2024
TOTAL DA APLICACOES FINANCEIRAS	-	10.275,37
Banco do Brasil-Aplic.25520-3-TC nº18648034/23-PMJ	-	10.275,37

c) **Cientes Diversos;** Vendas realizadas a prazo da atividade dos meios para manutenção, recebíveis em curto prazo (ate 12 meses);

Ano	2025	2024
TOTAL CLIENTES A RECEBER	4.740,83	7.395,00
Clientes – EPOS	4.740,83	7395,00

d) **Adiantamento a fornecedores:** Antecipações correspondem à parcela paga pelos direitos e serviços a serem recebidos e materiais a serem entregues.

Ano	2025	2024
TOTAL ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	13.307,85	7.351,24
Mercado Livre	-	112,82
Representação Mafra Ltda	8.270,85	4.178,42
VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda	5.037,00	3.060,00

e) **Créditos de funcionários:** Registra os adiantamentos e antecipações concedidas aos empregados da entidade.

Ano	2025	2024
TOTAL CREDITOS DE FUNCIONARIOS	51.763,60	3.563,17
Antecipações de Férias	49.042,84	3.563,17
Adiantamento Salários	2.720,76	-

f) **Subvenção/ Convênios:** As transferências a título de doação, subvenções e convênios foram contabilizadas em contas de compensação conforme NBC (Normas Brasileiras de Contabilidade) 10.16 e Resolução CFC (Conselho Federal de Contabilidade) 1.026/2005:

Ano	2025	2024
TOTAL	320.160,00	412.500,00
Convênio – Termo Colaboração nº 21866815/24-PMJ	320.160,00	412.500,00

g) **Estoques Resolução CFC No. 1.170/09 (NBC TG 16)** – Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos livros da atividade para meios de manutenção;

Ano	2025	2024
TOTAL ESTOQUES	178.149,46	181.421,31
Mercadoria para revenda	178.149,46	181.421,31

h) **Despesas dos Períodos Seguintes:** São os Prêmios de Seguros pagos e constituem despesas antecipadas, e sua apropriação no resultado (custo ou despesa) deve ser feita mensalmente, pelo regime de competência, durante o prazo de vigência da apólice de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404 de 1976);

Ano	2025	2024
DESPESAS ANTECIPADAS A APROPRIAR	-	-
Porto Seguros – Apólice 0531 16 9026219	-	-
Seguro a Apropriar – Apólice 5177202281180045804	-	-
Seguro a Apropriar – Apólice 517720232323180051041	-	-

i) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

j) **Imobilizado** – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 5 Item e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Anos - Bens sem Restrição	2025	2024
TOTAL IMOVEIS	164.724,93	164.724,93
Terrenos	502,00	502,00
Edificações	164.222,93	164.222,93

Ano- Bens sem Restrição	2025	2024
TOTAL IMOBILIZADOS	475.664,60	472.367,58
Computadores e Periféricos	142.175,04	142.175,04
Instalações	44.162,43	44.162,43
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	86.018,20	82.721,18

Moveis e Utensílios	101.229,63	101.229,63
Veículos	3.604,64	3.504,64
Ferramentas	1.078,06	1.078,06
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	61.787,48	61.787,48
Acervo Biblioteca	35.121,42	35.121,42
DVSs. E Fitas	587,70	587,70

Ano- Recursos com Restrição	2025	2024
TOTAL IMOBILIZADOS	19.857,00	19.857,00
Computadores e Periféricos	17.010,00	17.010,00
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	2.847,00	2.847,00

k) Depreciações/ Amortizações – Acumuladas: São calculadas pelo método linear, às taxas autorizadas.

IMOBILIZADOS	2025	2024
Computadores e Periféricos	20% a.a.	20% a.a.
Manut./Aquis.Maquinas Moveis/Equipamentos	20% a.a.	20% a.a.
Instalações	10% a.a.	10% a.a.
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	10% a.a.	10% a.a.
Moveis e Utensílios	10% a.a.	10% a.a.
Veículos	20% a.a.	20% a.a.
Ferramentas	10% a.a.	10% a.a.
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	10% a.a.	10% a.a.
Acervo Biblioteca	20% a.a.	20% a.a.
DVSs. E Fitas	20% a.a.	20% a.a.

l) Passivo circulante e não circulante: Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável e no caso das provisões estão demonstradas pelo valor de custo.

m) Empréstimos: Correspondem a captação de recursos de terceiros destinado à manutenção das atividades, estão sendo pagos dentro do prazo e possuem sua liquidação a curto prazo (até 12 meses) e longo prazo (acima de 12 meses) cfe. segue:

CURTO PRAZO	2025	2024
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	21.428,70	21.428,56
Empréstimo Pronampe	21.428,70	21.428,56

LONGO PRAZO	2025	2024
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	21.428,56	64.285,72
PRONAMPE	21.428,56	64.285,72

n) Fornecedores / Obrigações Fiscais/ Sociais / Trabalhistas: Correspondem as obrigações estatutárias, fiscais, previdenciárias, referidas obrigações não possuem taxas de encargos e estão recolhidas nos prazos de vencimento:

Ano	2025	2024
TOTAL FORNECEDORES	66.633,72	88.335,54
Fornecedores	68.663,72	88.335,54

Ano	2025	2024
TOTAL OBRIGACOES FISCAIS	37.651,42	34.893,47
IRRF Cód. 0561/0588 a Recolher	36.912,87	34.165,15
IRRF Cód. 1708/3280/3208 a Recolher	246,37	243,85
ISS a Recolher – Retido NF	328,50	325,14
PIS/COFINS/CSLL Lei 10.833/03 a Recolher	163,68	147,73
ICMS a Recolher	-	11,60

Ano	2025	2024
TOTAL OBRIGACOES SOCIAIS	34.911,73	30.907,03
Contribuição Social	-	86,95
FGTS A Recolher	19.871,13	17.738,34
INSS A Recolher	15.040,60	13.081,74

Ano	2025	2024
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	101.844,04	114.146,40
Empréstimo Credito do Trabalhador a pagar	5.042,04	-
Rescisões a Pagar	-	7.139,00
Salários a Pagar	96.802,00	107.007,40

o) **Provisão S/Folha de Pagto:** As provisões relacionadas às férias e ao décimo – terceiro salário e respectivos encargos são reconhecidos por competência segundo o período de aquisição:

Ano	2025	2024
TOTAL PROVISÕES S/ FOLHA DE PGTO	134.413,01	136.772,67
Provisão Férias a Pagar	124.456,51	126.641,39
Provisão FGTS s/ Férias	9.956,50	10.131,28

NOTA 06 - PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio social é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social inicial, acrescido dos valores dos Superávits e diminuído dos déficits ocorridos.

O Superávit de 2024 foi destinado à manutenção das atividades e o Déficit de 2025 será absorvido pelo Patrimônio Social da Entidade, para atender dispositivos legais vigentes e o Princípio Contábil de Continuidade da Entidade:

Ano	2025	2024
PATRIMONIO LIQUIDO	190.417,96	207.435,40
Patrimônio Social	207.435,40	74.464,40
Ajuste Exercícios Anteriores	-	-
Superávit / Déficit	-17.017,44	132.971,00

Ajustes de exercícios anteriores foram efetuados em conformidade com a Lei da S/A 6.404/76.

NOTA 07 – RECEITAS COM ENSINO EPOS;

Receitas provenientes da revenda de livros e apostilas didáticos a pessoas físicas e jurídicas.

NOTA 08 – RECEITA COM PROGRAMA SOCIAL;

A entidade mantém e obtém parte ínfima de seus recursos provenientes de doações espontâneas junto um programa social junto a comunidade; desta forma, são registradas por ocasião de seus recebimentos.

NOTA 09 – AJUSTE A VALOR PRESENTE;

Em cumprimento a Resolução 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes.

NOTA 10 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

NOTA 11 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

Acrescidas ao Patrimônio integra ganhos financeiros e o superávit na alienação do imobilizado.

NOTA 12 - DOS FINS FILANTRÓPICOS

A Instituição atende as exigências estabelecidas na legislação vigente na época de cada exercício social, estando adequada a legislação atual.

NOTA 13 - ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS USUFRUÍDAS

Em atendimento ao Parágrafo Único, Artigo 4º, do Decreto nº 2.536, são demonstrados a seguir, os valores relativos às isenções previdenciárias e fiscais, como se devido fosse gozada durante o exercício de 2025 e 2024:

<u>ISENÇÕES USUFRUIDAS DE EDUCACÃO</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
BENEFICIOS FISCAIS USUFRUIDOS - ISENÇÕES CONTR. SOCIAIS	637.960,95	580.434,39
Isenções Sociais - COFINS	118.743,53	111.664,52
Isenções Sociais - INSS - Parte de Terceiros	96.590,99	87.214,77
Isenções Sociais - INSS - Parte Patronal	402.501,38	363.385,48
Isenções Sociais - INSS - Parte SAT	20.125,05	18.169,92
<u>ISENÇÕES USUFRUIDAS DE ASSISTENCIA SOCIAL</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
BENEFICIOS FISCAIS USUFRUIDOS - ISENÇÕES CONTR. SOCIAIS	13.583,83	12.235,22
Isenções Sociais - COFINS	5.257,26	3.309,28
Isenções Sociais - INSS - Parte de Terceiros	1.215,91	1.660,80
Isenções Sociais - INSS - Parte Patronal	6.772,08	6.920,17
Isenções Sociais - INSS - Parte SAT	338,58	345,97

NOTA 14 - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

As obrigações foram cumpridas nas datas aprazadas.

NOTA 15 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Estão representadas pelos seus valores nominais, originais e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais- empregatícias e outras obrigações fiscais e provisões sociais.

NOTA 16 – CONTINGÊNCIA TRIBUTÁRIA

A entidade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.

NOTA 17 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da entidade, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

NOTA 18 - COBERTURA DE SEGUROS

A Associação Centro Evangélico de Educação Cultura e Assistência Social adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros.

NOTA 19 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A ENTIDADE é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 20 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A Entidade é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

NOTA 21 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

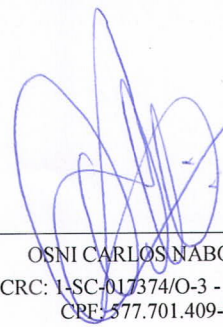
O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.



Joinville/SC, 31/12/2025.

SERGIO MELFIOR
Presidente
CPF: 486.139.839-87



OSNI CARLOS NABOZNY
CRC: 1-SC-017374/O-3 - Contador
CPF: 577.701.409-78

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros efetivos do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO CENTRO EVANGÉLICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTENCIA SOCIAL – CEEDUC, examinamos o Balanço Geral e Demonstrativo de contas de Receitas e Despesas, levantados em 2025, tendo encontrado tudo na mais rigorosa exatidão e perfeita ordem, sendo de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembleia Geral Ordinária.



JOARLI PEREIRA



JUAREZ DE JESUS ROBERTO



JOÃO GOMES FERREIRA